



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº 00020/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA, estado do Mato Grosso, no uso atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01003/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1ª - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Exercício de 2022 conforme Art. 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, no Valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) para reforço de Fontes e Dotações já consignadas no orçamento:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.131.0014.2006.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
Sub-Total:		3.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.04.123.0010.2009.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
1701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		17.004,68
05.001.04.123.0010.2009.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		28.690,06
Sub-Total:		45.694,74

07.002-FUNDEB 70

07.002.12.361.0015.2018.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		45.000,00
07.002.12.361.0015.2018.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - INSS	
1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		10.000,00
Sub-Total:		55.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0026.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		11.085,65
08.001.10.301.0026.2027.3.3.9.0.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.216,54
08.001.10.301.0026.2027.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		88,72
Sub-Total:		23.390,91

09.001-GABINETE DA SECRETARIA

09.001.20.606.0028.2051.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1701000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		130.914,35
Sub-Total:		130.914,35

Total Parcial Suplementado: 258.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º, serão provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso III, do art. 43 da Lei 4.320/64.

03.001-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 04214704000118

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 0000001 - CENTRO

Telefone 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº 00020/2022

03.001.04.062.0007.2004.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		59.216,54
Sub-Total:		59.216,54
07.001-GABINETE DA SECRETARIA		
07.001.12.361.0021.2012.3.3.9.0.40.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
07.001.12.361.0021.2013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1550000000-Transferência do Salário-Educação		50.000,00
07.001.12.365.0023.1009.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000,00
Sub-Total:		120.000,00
07.004-CULTURA, DESPORTO E LAZER		
07.004.13.392.0017.2066.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
07.004.27.812.0027.1014.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalcoes	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		48.783,46
Sub-Total:		78.783,46
Total Parcial Reduzido:		258.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de

NOVA SANTA HELENA, 01, Abril de 2022

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito